



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz **VICE - PREFEITA** | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento Nildo Nunes Cardoso	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 876/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tomar sem efeito a portaria nº 369/2018 que nomeou **Thiago Farias Dias**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, o cargo em Comissão de Subsecretário de Compras Governamentais, **Simbolo DAS-2**, com vigência da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 1 de junho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº 877/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 050/2019 que nomeou, **Leticia Carvalho Maciel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. Wilmar Cava Barros, Classificação "B", **Simbolo DAS-08**, com vigência a contar de 10/06/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de junho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 399/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso legal de suas atribuições e considerando a aprovação e classificação no concurso público, realizado em 03/02/2019, homologado através da Portaria nº 703/2019, no Diário Oficial do Município.

Resolve, homologar o resultado do curso de formação inicial, realizado no período de 03 a 07 de junho de 2019, para o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

CLASS	CANDIDATO - PCD	RESULTADO
1º	RALPH FAUSTINO COELHO ARAUJO	INAPTO

CLASS	CANDIDATO - AC	RESULTADO
1º	CINTIA DO AMARAL ALMEIDA	APTO
2º	MARIANE PINTO FERNANDES TÁVORA	APTO
3º	JULIANA FERREIRA PESSANHA	APTO
4º	PATRÍCIA DA SILVA NOGUEIRA BARRETO	APTO
5º	BRUNO LEANDRO COUTINHO	APTO
6º	WANDERSON GOMES DA SILVA RODRIGUES	APTO
7º	DIEGO AUGUSTO ROLO AZEVEDO	APTO
8º	JENIFFER FREITAS GUEDES	APTO
9º	WESLEY BRUNO DE OLIVEIRA ARAUJO	APTO

10º	FRANCIAYNE MARTINS DA SILVEIRA SILVA	INAPTO
11º	LUANY PAES PESSANHA DA SILVA	APTO
12º	CAMILA QUEIROZ DA SILVA SANFIM DE SANTANNA	APTO
13º	TANIA CECILIA MONTEIRO	APTO
14º	RENATO BRAZ SOARES	APTO
15º	RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA	APTO
16º	EDRYELLEN YASMIN DE SOUZA FREITAS	APTO
17º	MARILUCIA RIBEIRO PEREIRA	APTO
18º	GABRIEL BARRETO DE MELLO	APTO
19º	GABRIEL CALDAS SARDINHA DE ALMEIDA	APTO
20º	MARCOS VAGNER MORAIS RANGEL	APTO
21º	JOÃO VICTOR TAVARES MOREIRA	APTO
22º	RAMON XAVIER DUTRA	APTO
23º	GLAUCO MACHADO MENEZES	INAPTO
24º	SIVALDO SOARES DE ASSIS	APTO
25º	LEANDRO CARLOS SCHWARTZ LIMA	APTO
26º	DIOGO PINHEIRO RIBEIRO BARRETO	APTO
27º	CAIO CORREA GOMES GUERRA BAPTISTA	APTO

28º	RAPHAEL AGUIAR SIQUEIRA GOMES	APTO
29º	DIEGO DOS SANTOS GARCIA	APTO
30º	CARLOS EDUARDO GOMES BARCELOS	APTO
31º	FERNANDA SATHLER DA FONSECA	APTO
32º	GEFERSON GERMANO VENTURA SANTOS	APTO
33º	LETÍCIA DE CARVALHO SILVA FRANÇA	APTO
34º	JAMILSON DA SILVA JÚNIOR	APTO
35º	RANDOLPH LATERÇA DA SILVA	APTO
36º	CHRISTIAN CAMPOS DIAS	APTO
37º	LÚCIA REGINA CHAVES LIMA	APTO
38º	PABLO RANGEL MAGALHÃES	APTO
39º	ANA BEATRIZ GOMES BARRETO	APTO
40º	PEDRO FERREIRA DE CASTRO	APTO
41º	JEAN CARLOS DE SOUZA SILVA	APTO
42º	FREDERICO MIRANDA PESSANHA	APTO
43º	WANDRO JOSÉ SIQUEIRAAZEREDO	APTO
44º	NATALIA RODRIGUES DA SILVA	INAPTO
45º	DIEGO GUIMARÃES MOTHÉ	APTO
46º	BRUNO BOA MORTE ALVES	APTO
47º	WERLLEN QUEIROZ DE VASCONCELLOS AZEVEDO	APTO
48º	FELIPE SARMET MOREIRA	APTO
49º	AMANDA GONÇALVES MANHÃES	INAPTO
50º	JOSANE RANGEL DA SILVA	APTO
51º	EVA MARIA DE ALMEIDA BRAGA	APTO
52º	PRISCILLA REIS BELMIRO	APTO
53º	VÍTOR DE OLIVEIRA MATEUS	INAPTO
54º	ISABELLA PEREIRA	APTO
55º	ANANDA OLIVEIRA GUSMÃO LACERDA DE MATOS	APTO
56º	MOACIR PELEGRINI	APTO
57º	RAQUEL DOS SANTOS SILVA	APTO
58º	INGRID GOMES FERREIRA	APTO
59º	JOSÉ NILO DE ABREU RANGEL NETO	INAPTO
60º	DANILO DE PAULA	APTO
61º	MATHEUS MAIA DE SOUZA PEREIRA	APTO
62º	HELDER RANGEL DE FARIA	APTO
63º	KAIO GONÇALVES CALDAS	APTO
64º	GUILHERME PEIXOTO BASTOS SILVA	APTO
65º	TIAGO ALVES FREITAS	APTO
66º	ALESSANDRA DA CRUZ RANGEL	APTO
67º	RODOLPHO ROCHA DA SILVA	APTO
68º	JOÃO PEDRO GIMENES GOMES	APTO
69º	ANNELISE MARTINS DE SOUSA	APTO
70º	ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA ALVES	APTO
71º	RAFAEL ALVES DE MEDEIROS TEIXEIRA	APTO
72º	KAROLINE DOS SANTOS SILVA	APTO
73º	ROBERTO BARROS MARTINS DA SILVA	APTO
74º	RAPHAEL DA SILVA RANGEL	APTO
75º	GLAYCE LIMA DA SILVA VIEIRA	APTO
76º	MARIANA GERVÁSIO SOUZA	APTO
77º	DINILENE DE SOUZA CAMPOS	APTO
78º	CARLOS HENRIQUE HOLANDA ENTA DO ESPIRITO SANTO	APTO
79º	DAYANNE THAMARE PEREIRA SILVA	APTO
80º	RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA	APTO
81º	ISRAEL DAVID CAETANO SILVA	INAPTO
82º	MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS	APTO
83º	FLÁVIA BARROS MENEZES RIBEIRO	APTO
84º	WAGNER DO COUTO SALLES	APTO
85º	TULIO MARCO SOARES BASTOS	APTO
86º	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	APTO
87º	CAMILA APOLINARIO RIBEIRO MANHAES	APTO
88º	MARCELA MOREIRA CARLINI ESCOCARD NUNES	APTO
89º	ELISEU S A STELLET	APTO
90º	REGIANE DA SILVA FERREIRA	APTO
91º	RALPH FAUSTINO COELHO ARAUJO	INAPTO
92º	SERGIO DE ALENCAR CAETANO JUNIOR	APTO
93º	RENATO EDUARDO DE SOUZA GOMES	INAPTO

94º	DÉBORA DA SILVA CAMILO	APTO
95º	VITOR DAS CHAGAS ESPIRITO SANTO	APTO
96º	IVANA VICTÓRIA SOUZA GOMES	INAPTO
97º	FERNANDA COSTA ALVES SITATINO	APTO
98º	TIAGO BARBOSA DA SILVA LISBÔA	APTO
99º	NUBIA CARLA DE OLIVEIRA DIAS	APTO

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Geral de Gestão Pública
Mat. 13.807

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso legal de suas atribuições e considerando a aprovação e classificação no concurso público, realizado em 03/02/2019, homologado através da Portaria nº 703/2019, no Diário Oficial do Município.

Decide CONVOCAR os candidatos aprovados no cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS que lograram aptidão no curso de formação inicial, realizado no período de 03 a 07 de junho de 2019, a comparecerem à Secretaria de Gestão, portando seu curriculum vitae atualizado e comprovado, para ciência da consulta admissional, nos dias e horários a seguir:**

Dia 26/06 às 9h

CANDIDATO - AC
CINTIA DO AMARAL ALMEIDA
MARIANE PINTO FERNANDES TÁVORA
JULIANA FERREIRA PESSANHA
PATRÍCIA DA SILVA NOGUEIRA BARRETO
BRUNO LEANDRO COUTINHO
WANDERSON GOMES DA SILVA RODRIGUES
DIEGO AUGUSTO ROLO AZEVEDO
JENIFFER FREITAS GUEDES
WESLEY BRUNO DE OLIVEIRA ARAUJO
LUANY PAES PESSANHA DA SILVA
CAMILA QUEIROZ DA SILVA SANFIM DE SANTANNA
TANIA CECILIA MONTEIRO
RENATO BRAZ SOARES
RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA
EDRYELLEN YASMIN DE SOUZA FREITAS
MARILUCIA RIBEIRO PEREIRA
GABRIEL BARRETO DE MELLO
GABRIEL CALDAS SARDINHA DE ALMEIDA
MARCOS VAGNER MORAIS RANGEL
JOÃO VICTOR TAVARES MOREIRA

Dia 26/06 às 14h

CANDIDATO - AC
RAMON XAVIER DUTRA
SIVALDO SOARES DE ASSIS
LEANDRO CARLOS SCHWARTZ LIMA
DIOGO PINHEIRO RIBEIRO BARRETO
CAIO CORREA GOMES GUERRA BAPTISTA
RAPHAEL AGUIAR SIQUEIRA GOMES
DIEGO DOS SANTOS GARCIA
CARLOS EDUARDO GOMES BARCELOS
FERNANDA SATHLER DA FONSECA
GEFERSON GERMANO VENTURA SANTOS
LETÍCIA DE CARVALHO SILVA FRANÇA
JAMILSON DA SILVA JÚNIOR
RANDOLPH LATERÇA DA SILVA
CHRISTIAN CAMPOS DIAS
LÚCIA REGINA CHAVES LIMA
PABLO RANGEL MAGALHÃES

ANA BEATRIZ GOMES BARRETO
PEDRO FERREIRA DE CASTRO
JEAN CARLOS DE SOUZA SILVA
FREDERICO MIRANDA PESSANHA

Dia 27/06 às 09h

CANDIDATO - AC
WANDRO JOSÉ SIQUEIRA AZEREDO
DIEGO GUIMARÃES MOTHÉ
BRUNO BOA MORTE ALVES
WERLLEN QUEIROZ DE VASCONCELLOS AZEVEDO
FELIPE SARMET MOREIRA
JOSANE RANGEL DA SILVA
EVA MARIA DE ALMEIDA BRAGA
PRISCILLA REIS BELMIRO
ISABELLA PEREIRA
ANANDA OLIVEIRA GUSMÃO LACERDA DE MATOS
MOACIR PELEGRINI
RAQUEL DOS SANTOS SILVA
INGRID GOMES FERREIRA
DANILO DE PAULA
MATHEUS MAIA DE SOUZA PEREIRA
HELDER RANGEL DE FARIA
KAIO GONÇALVES CALDAS
GUILHERME PEIXOTO BASTOS SILVA
TIAGO ALVES FREITAS
ALESSANDRA DA CRUZ RANGEL

Dia 27/06 às 14h

CANDIDATO - AC
RODOLPHO ROCHA DA SILVA
JOÃO PEDRO GIMENES GOMES
ANNELISE MARTINS DE SOUSA
ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA ALVES
RAFAEL ALVES DE MEDEIROS TEIXEIRA
KAROLINE DOS SANTOS SILVA
ROBERTO BARROS MARTINS DA SILVA
RAPHAEL DA SILVA RANGEL
GLAYCE LIMA DA SILVA VIEIRA
MARIANA GERVÁSIO SOUZA
DINILENE DE SOUZA CAMPOS
CARLOS HENRIQUE HOLANDA ENTA DO ESPIRITO SANTO
DAYANNE THAMARE PEREIRA SILVA
RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA
MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS
FLÁVIA BARROS MENEZES RIBEIRO
WAGNER DO COUTO SALLES
TULIO MARCO SOARES BASTOS
RODRIGO DOS SANTOS SILVA
CAMILA APOLINARIO RIBEIRO MANHAES

Dia 28/06 às 09h

CANDIDATO - AC
MARCELA MOREIRA CARLINI ESCOCARD NUNES
ELISEU S A STELLET
REGIANE DA SILVA FERREIRA
SERGIO DE ALENCAR CAETANO JUNIOR
DÉBORA DA SILVA CAMILO
VITOR DAS CHAGAS ESPIRITO SANTO
FERNANDA COSTA ALVES SITATINO
TIAGO BARBOSA DA SILVA LISBÔA
NUBIA CARLA DE OLIVEIRA DIAS

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Geral de Gestão Pública
Mat. 13.807

PORTARIA Nº363/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 208.509-5/2017, republicar a Portaria nº 144/2014, de 19 de março de 2014, publicada no órgão oficial em 09 de abril de 2014 que fixou, a partir de 10 de abril de 2013, com efeito a contar de 14.05.2012, data do laudo médico, em R\$ 296,59 (duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), o provento mensal da SRª. AMARILIS BATISTA SANTOS BRITO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS III, matrícula nº. 14331, aposentada conforme Portaria nº 869/2013, de 01 de abril de 2013, publicada no Órgão Oficial em 10 de abril de 2013, com base no artigo 40, §1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EMC 41/2003, c/c artigo 6º-A da EC 70/2012, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: COM PARIDADE E PROVENTOS PROPORCIONAIS a 11/30 (onze trinta avos) e 4.321/10.950 - Referente ao nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº. 7.346/2002 c/c Decreto Municipal nº.120/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002,2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012.	R\$ 228,14	Duzentos e vinte e oito reais e quatorze centavos.
Quinquênio: Referente a 10% (dez por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 22,82	Vinte e dois reais e oitenta e dois centavos.
Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo o artigo 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº 7.346/02.	R\$ 45,63	Quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos.
Total:	R\$ 296,59	Duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI N. 10.887/2004 C/C ARTIGO 171 DA LEI N.11.784/2008.

DEVERÁ OCORRER A COMPLEMENTAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO EM CONFORMIDADE COM O ART. 7º, INCISO VII DA CF/88 C/C O ART. 40, § 12 C/C ART. 201 § 2º DA CF/88.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 03 de junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA N°.020/2017

PORTARIA Nº392/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 200.438-8/2019, republicar a Portaria nº 99/2016, de 31 de março de 2016, publicada no órgão oficial em 08 de abril de 2016 que fixou, a partir de 22 de dezembro de 2015, com efeito a contar de 03.10.2014, data do laudo médico de fl. 67, em R\$ 1.593,57 (hum mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), o provento mensal da SRª. MARIA DO ROSÁRIO CABRAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Auxiliar de Secretaria, matrícula nº. 7710, aposentada conforme Portaria nº 2587/2015, de 14 de dezembro de 2015, publicada no Órgão Oficial em 22 de dezembro de 2015, com base no artigo 40, §1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EMC 41/2003, c/c artigo 6º-A da EC nº 41/2003, acrescentado pela EC nº 70/2012, e art. 105, I, §1º c/c art. 107, §2º ambas da Lei nº 5.247/91, correspondente às seguintes parcelas:

PROVENTOS: COM PARIDADE - PROPORCIONAIS A 9654/10.950, correspondente a 26/30 (vinte e seis trinta avos) - Referente ao nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 c/c Decreto Municipal nº.120/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002,2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012; Lei nº 8.338/2013 e Lei nº 8.541/2014.	R\$ 1.274,86	Hum mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 318,71	Trezentos e dezoito reais e setenta e um centavos.
Total:	R\$ 1.593,57	Hum mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 05 de junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA N°.020/2017



Portaria nº 410/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a cessão da servidora CINTIA DE SOUSA MARQUES, matrícula n.º. 20045, Assistente Social III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, anteriormente cedida para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, conforme portaria n.º 233/2019, publicada no D.O. do dia 24/04/2019;

RELOTAR a servidora CINTIA DE SOUSA MARQUES, matrícula n.º. 20045, Assistente Social III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data de publicação

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 413/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve CEDER o servidor ROBISON MUNIZ TAVARES, matrícula n.º. 5952, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Governo do Estado do Rio de Janeiro - DER, ficando o órgão cessionário, responsável pelo ônus do servidor, a partir da data de publicação até 31/12/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Governo

Processo Despachado pelo Senhor PrefeitoDeferido nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

01407/19 Fernando Cândido Moraes Azeredo – (Republished por ter saído com incorreção)

03053/19 Rogério Siqueira Dias Maciel

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 18/06/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2019.045.000004-P-PR
Pregão nº 002/2019
Contrato nº 0161/2019
Empresa Contratada: **REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ: 36.280.113/0001-35

Objeto: Aquisição de fórmulas infantis e suplementos, para atender a demanda oriunda do Programa de Alergia Alimentar – Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 652.000,00 (Seiscentos e cinquenta e dois mil reais).
Data da Assinatura: 06/06/2019

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2018.045.000145-7-PR
Pregão nº 024/2018
Contrato nº 0162/2019
Empresa Contratada: **REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ: 36.280.113/0001-35

Objeto: Aquisição de fórmulas infantis e suplementos para atender as demandas oriundas do Programa de Alergia Alimentar – Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais).
Data da Assinatura: 06/06/2019

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, inciso II, do Decreto nº 272/2014, c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa Nº 001/2015, torna público que foi concedido a empresa **PBV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, através do **Processo Nº 559/2019**, o **DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO Nº 005/2019** em relação à **LICENÇA AMBIENCIAL SIMPLIFICADA Nº 019/2016**, que altera o OBJETO PRINCIPAL e as **CONDICIONANTES Nº 17 e 19**, ficando o mesmo da seguinte forma:

Objeto principal: para “implantação de um Loteamento Residencial” com 583 (Quinhentos e Oitenta e Três) Lotes, de uso residencial unifamiliar, em 04 (Quatro) Fases – **Fase 01** (Quadras I e L), **Fase 02** (Quadras A, B, E, F e M), **Fase 03** (Quadras C, G, J e N) e **Fase 04** (Quadra D, H, K, O e P), dotado de toda infraestrutura urbana (**Rede de Energia e Telefone, Saneamento Básico, Praças, Lazer e Ruas**), localizado na **Avenida Francisco Paes Filho, S/Nº - Travessão - 7º Distrito**, neste município, sob as coordenadas UTM (WGS 84) **24k - 261179.69 m E e 7609317.55 m S**.

17- Implantar uma rede de abastecimento de água conforme a **DPA/DPE Nº 008/2019** da concessionária Águas do Paraíba S/A;

19- Implantar na **Fase 01** um Sistema Alternativo de Tratamento de Esgoto, do tipo **Tanque Séptico e Filtro Anaeróbio** [conforme projeto apresentado], totalmente interligado a futura Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) para as demais **fases 02, 03, 04**;

Esta AVB só é válida acompanhada da **LICENÇA AMBIENCIAL SIMPLIFICADA Nº 019/2016** e sua validade se expira juntamente com a data da licença modificada.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 17 de Junho de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENCIAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ Nº 04.052.108/0001-89** através do **Processo nº 505/2018**, Licença Prévia e de Instalação **LPI Nº 011/2019**, Para **instalação de estrutura de suporte à estação de transmissão (ERB)** composta por **03 (três) mastros** sobre prédio com altura de **5,00 metros**, e **01 (um) mastro de 3,0 metros de altura**, para sustentação de antenas de transmissão e abrigo (gabinetes) para balizamento solar, fixada sobre base de concreto, em uma **área total construída (ATC) de 5,75 metros**, georreferenciada através das coordenadas UTM (WGS 84) **24 K 258391.27 m E e 7591959.68 m S** e identificada pela sigla **CGY007B1**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 17 de Junho de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DELICENCIAMENTO AMBIENCIAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi **INDEFERIDO ex officio e ARQUIVADO** o **Processo nº 482/2018**, da **TM TAVARES MARCENARIA E COMÉRCIO DE MOVEIS - ME**, inscrita no **CNPJ: 19.021.822/0001-87**, sobre a constatação de desinteresse processual por parte do requerente – podendo o mesmo retirar os documentos de seu interesse.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 17 de Junho 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENCIAL** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 026/2019 à **MARAIASA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **15.338.813/0001-63**, estabelecida na **AVENIDA WALTER BARRETO MENDES, Nº 39 - SANTO AMARO - 3º DISTRITO**, neste município, para extrair “**SAIBRO**”, no imóvel denominado “**PRATA**”, neste município, numa área de “**4,46**” Hectares, sobre as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) 24K Latitude -21°50’34”263 e Longitude -41°26’36”791, de propriedade de **MIGUEL FRANCISCO DE AZEVEDO ABREU**, pelo prazo de **02** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o **Registro de Licença** na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de Junho de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 027/2019 à PEDRA DO ALECRIM MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.549.475/0001-34, estabelecida na **ESTRADA CAMPOS DOS GOYTACAZES SÃO FIDELIS, S/Nº - KM 20**, neste município, para extrair "**GNAISSE**", no imóvel denominado "**FAZENDAS REUNIDAS SERTÃO**", na localidade do 9º Distrito, neste município, numa área de "**13,15**" Hectares, sobre as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) 24K Latitude **-21°40'11"953** e Longitude **-41°33'37"414**, de propriedade de **AGRO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, pelo prazo de **03** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o Registro de Licença na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a Licença de Operação (LO) do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de Junho de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 028/2019 à CERÂMICA CACOMANGA - LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.202.613/0001-68, estabelecida na **FAZENDA CACOMANGA, S/Nº - TAPERA - 1º DISTRITO**, neste município, para extrair "**ARGILA**", no imóvel denominado "**FAZENDA MATA DA CANOIA**", na localidade de **TAPERA - 1º DISTRITO**, neste município, numa área de "**25,72**" Hectares, sobre as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) 24K Latitude **21°48'19"081** e Longitude **-41°21'53"630**, de propriedade de **GILBERTO MONTEIRO CRUZ**, pelo prazo de **04** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o Registro de Licença na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a Licença de Operação (LO) do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 DE JUNHO DE 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 15h30min na sala de reunião da sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, situada na Rua Salvador Corrêa, nº 21 - Centro, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária de 2019 do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR). A reunião foi convocada pelo D.O do Município, por meio de e-mails e telefonemas aos respectivos membros do COMTUR. A Secretária Executiva do COMTUR, Maria Aparecida Praxedes da Penha confirmou a existência de quórum na primeira chamada estando presentes os seguintes conselheiros e respectivas entidades: Hans Muylaert (Presidente do COMTUR e Diretor de Turismo do Município de Campos dos Goytacazes); Roger Rangel Coutinho (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental); Conceição de Maria Siqueira de Souza (Fundação Municipal de Esportes e Convidada); Marcelo Oliveira (Representante da ACIC - Associação Comercial da Indústria e Comércio de Campos dos Goytacazes); Magno Prisco P. Neves (Jornalista e Convidado); Adriano Serra (Representante do Palace Hotel); Ivanildo Cordeiro (ACIC); Edimilson Mota (Representante da Universidade Federal Fluminense); Eduardo Pozitivo (Representante do Convention Bureau); Carlos Alberto Pessanha Dias (Representante da Fundação Municipal de Esportes); Pedro Lincoln B. Bessa (Representante da Fundação Cultural Jornalista Osvaldo Lima); Enos Gama Júnior (Representante dos Guias do Parque do Desengano); Vereador Paulo Sergio Arantes de Oliveira (Comissão de Turismo da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes). A Secretária Executiva Maria Aparecida Praxedes da Penha, apresentou a pauta na seguinte ordem: 1 - Atualização do Estatuto; 2 - Proposta de Renovação do Conselho e 3 - Assuntos Gerais, e passou a palavra ao Presidente do COMTUR, Hans Muylaert, que deu boas vindas a todos e agradeceu a presença dos mesmos. O presidente falou da importância da reestruturação do regimento para o melhor funcionamento e também da inserção de outros segmentos na estrutura do COMTUR. Também destacou a regionalização do turismo e a importância do município de Campos dos Goytacazes no mapa do Turismo da SETUR (Secretaria Estadual de Turismo) e o diálogo entre todos os municípios que fazem parte da Costa Doce. Logo após a essa primeira fala, o Sr. Ivanildo Cordeiro falou da importância de um corpo técnico no Departamento de Turismo e destacou a importância do FUMTUR (Fundo Municipal de Turismo) para custear essas pessoas. O Sr. Roger Coutinho, relatou sua experiência com o Fundo Municipal e que o mesmo pode auxiliar a desenvolver um calendário de eventos e que a criação seria para o custeio dos mesmos, completou dizendo que o turismo não é apenas entretenimento, mas sim, uma matriz de crescimento econômico. O Sr. Marcelo Oliveira, relatou que estava presente representando a ACIC e que iria falar em nome da Liga Gastronômica. O mesmo relatou a dificuldade da retirada do CNPJ pela Liga Gastronômica, mas falou do diálogo entre a mesma e o Sebrae para a formação de outras ligas. Expôs que a ACIC se coloca a disposição para auxiliar na execução dos projetos turísticos da cidade e mencionou a importância de integrar a força e o conhecimento de pessoas para "fazer e acontecer". O representante da Universidade Federal Fluminense, Edimilson Mota, destacou sobre a importância de investimentos e que

todos os eventos que são realizados precisam de investimentos. O mesmo falou de uma reunião que teve com os professores do IFF (Instituto Federal Fluminense) para pensar em eventos em outras praças, descentralizando os eventos apenas da Praça do Liceu. O Presidente do COMTUR e Diretor de Turismo, falou do Projeto do Departamento de Turismo em distribuir para outras 12 praças do município eventos, tendo assim tal descentralidade. Edimilson Mota, também comentou sobre a necessidade da criação de um calendário de eventos. Hans Muylaert esclareceu ao Sr. Edimilson Mota que o calendário está em fase final de elaboração e completou dizendo sobre o festival de bandas e jogos universitários que iremos sediar do feriado de finados em novembro e que a organização já está em uma fase avançada, na escolha da sede dos jogos. O Sr. Adriano relatou a importância das docerias em Campos dos Goytacazes e descreveu a relevância de saber como as mesmas se auto organizam. Hans Muylaert falou sobre uma reunião que teve com o prefeito e que foi apresentado ao mesmo os projetos que são prioridade na atual gestão: Imbé, Lagoa de Cima, Rio Preto e Morro do Itaoca, e expôs que a reunião realizada foi um "start" no setor de turismo do município. Foi abordado sobre o Estatuto do COMTUR e ficou acordado que o texto final do Estatuto do COMTUR, seria enviado para os participantes do Conselho Municipal de Turismo e para os presentes nesta reunião. Magno Prisco falou sobre o sucesso do evento "Ecoanzol" e que deveria ser investido nisso. O Presidente Hans Muylaert encerrou a reunião às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos). Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Aparecida Praxedes da Penha lavro a presente ata que assino junto com o Presidente e demais presentes.

Campos dos Goytacazes, 12 de fevereiro de 2019.

Maria Aparecida Praxedes da Penha
Secretária Executiva

Hans Muylaert
Presidente do COMTUR

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Conselho de Alimentação Escolar - CAE

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Extraordinária no dia **27 de junho de 2019** (quinta-feira) às **09h**, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitães, nº46, havendo número regimental, de acordo com o Regimento Interno:

"Art. 21 - As Assembleias do Conselho serão realizadas com a presença de pelo menos 1/4 (um quarto) de seus membros.

§1º. Se 30 minutos após a primeira convocação não tiver quórum suficiente, a Assembleia será realizada com qualquer número de conselheiros presentes."

Ordem do dia:

- 1 - Análise da documentação para o Processo de Prestação de Contas ao FNDE/PNAE, ano base 2018.
- 2 - Preenchimento e fechamento do Parecer Conclusivo do CAE ao Processo de Prestação de Contas ao FNDE/PNAE.
- 3 - Assuntos Gerais.

Helmar Amorim de Souza Oliveira
Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes - RJ

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

PORTARIA FMJ N.º 23/2019

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância ainda não logrou produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo;

RESOLVE a pedido da Comissão de Sindicância:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores estatutários nomeados por meio da **PORTARIA FMJ N.º 19/2019**, quais sejam: **FÁBIO GOMES FERES / MATRÍCULA N.º 30.323 (PRESIDENTE); CARMEM DANIELLE DE SOUZA PAES PESSANHA / MATRÍCULA N.º 30.384 e KÁTIA BEATRIZ AZEVEDO VAZ DE NORONHA / MATRÍCULA N.º 30.311**, por 30 (trinta) dias;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2019.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA N.º 39.060

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA N.º 041, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Bruno de Souza Guerra** para **Jhonhane Trindade Nogueira Gomes**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que o Artigo 13 da Lei Municipal nº 8.698/16, prevê a possibilidade de transferência da outorga do condutor autorizado do serviço de táxi para outro condutor, nos termos em que estabelece;

CONSIDERANDO, por fim, o Requerimento formulado por **Bruno de Souza Guerra** autorizatório do serviço de táxi, conforme Portaria nº 126/2007, lotado no ponto de táxi nº 81, localizado na Av. Dom Bosco – Colégio Salesiano, desde 06 de dezembro de 2007, o qual deu origem ao processo administrativo nº 01751/2019, pedindo a transferência de sua outorga para **Jhonathan Trindade Nogueira Gomes**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Bruno de Souza Guerra** para **Jhonathan Trindade Nogueira Gomes**, no Ponto de táxi nº 81, localizado na Av. Dom Bosco – Colégio Salesiano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Felipe Quintanilha França
Presidente – IMTT
Mat. 36535

Previcampos**PREVICAMPOS**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

COMITÊ DE INVESTIMENTO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Comitê de Investimento do **PREVICAMPOS**, nomeados através do Decreto nº 292/2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 27/12/2017, em conformidade com os Arts. 01 do Decreto nº 142/2013, para **reunião ordinária**, que será realizada no dia **25/06/2019 às 09:00** horas, na sede do **PREVICAMPOS**, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberar sobre as seguintes pautas:

- a) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2019.

André Luiz Gomes de Oliveira
Presidente do Previcampos

Portaria nº. 022/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Retificando a Portaria nº. 121/2018, publicada em diário oficial no dia 18 de maio de 2018, haja vista a exoneração da servidora Sra. Jéssica da Conceição Siqueira da Silva, nomeia-se a servidora Sra. LUISA DE SIQUEIRA NUNES MIRANDA DE ALMEIDA, matrícula nº. 38.969, para integrar a Comissão Interna de Bens Patrimoniais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos dos Goytacazes – PREVICAMPOS, já composta pelos servidores Sr. Roberto Hefler, matrícula nº. 38.397, Sr. Josemar Lage de Souza, matrícula nº. 24.055, e Sra. Luiza Leite Cabral Loureiro Coutinho, matrícula nº. 38.444, sob a presidência desta última, entrando a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
PORTARIA Nº. 1769/2017

Comissão Permanente de Licitação**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº. (22) 98175-2073/98175-0911, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2019, discriminada abaixo:

Objeto: Obra de reforma do centro de artes marciais e dança na sede da Fundação Municipal de Esportes da Prefeitura de Campos dos Goytacazes.

Valor Estimado: R\$ 403.778,49 (quatrocentos e três mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 10 de julho de 2019 às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2019.

Zenaide Batista Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº. (22) 98175-2073/98175-0911, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2019, discriminada abaixo:

Objeto: Implantação e /ou modernização da Praça Municipal Papa João XXIII, situada na Rua São Lino-Parque Aurora-Campos dos Goytacazes-RJ.

Valor Estimado: R\$ 488.619,65 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de julho de 2019 às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2019.

Zenaide Batista Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO Nº 002/2019****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, em atendimento à determinação do presidente da FMS, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de nº **002/2019**, que estava adiada "sine die", conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de serviços de hemodiálise à beira do leito para as Unidades Hospitalares subordinadas à Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 05 de julho de 2019, às 10h (dez horas).

O novo Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-A/2019 - SRP**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Presencial nº 003-A/2019**, que estava adiada *sine die*, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos novos, 0 KM (zero quilometro), ambulâncias tipo A, conforme Portaria nº 2048, de 5 de novembro de 2002, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de (seis) meses.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 5 de julho de 2019, às 15h (quinze horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019 – SRP****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes torna público e comunica aos interessados que, dando continuidade ao pregão em epígrafe, fica convocada a empresa **THE ONE REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.671.724/0001-25, vencedora dos itens 05 e 06, para a apresentação de amostra do produto ofertado, de acordo com o item 5 do Termo de Referência (anexo VIII do edital).

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, descartáveis e afins (café, açúcar, copo plástico, garrafa térmica, etc), com a finalidade de atender as necessidades de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2019.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

Câmara Municipal

EXTRATO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 126/2019

CONTRATO Nº 026/2019

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para análise da estrutura e infiltrações de águas pluviais nas sancas/molduras que adornam a parte externa do prédio da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: LIVE DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA

CNPJ: 19.987.703/0001-83

VALOR GLOBAL: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 (quinze) dias.

ASSINATURA: 07/06/2019

DOTAÇÃO: P.T. 0101011229527240000

DESPESA: N.D. 339039

FISCAL: Carolina Barreto Saramago

GESTOR(A): José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Carlos Frederico Machado dos Santos

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

Em Campos, o esporte é para todos

Incentivar a atividade física é a melhor maneira de promover a saúde

A Prefeitura de Campos criou novos espaços e ampliou o número de vagas que a Fundação Municipal de Esportes oferece em vários pontos do município.

Se você ainda não participa, procure uma das unidades e venha se movimentar!

- **18 mil** pessoas praticando atividades físicas
- **51** modalidades oferecidas
- **Paraesporte:** inclusão para 900 pessoas com deficiência



PREFEITURA DE
CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

www.campos.rj.gov.br

FACEBOOK: www.facebook.com/PrefCamposdosGoytacazes

INSTAGRAM: @campos.pmcg



PREFEITURA DE
CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br